



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
04/07/2023
Ass.: _____

PORTARIA n.º 099/2023, de 04 de julho de 2023.

“Autoriza o pagamento de ½ diária e indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador Valdemar Alves”

O Vereador Rick Romero Mossi, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária e indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador **VALDEMAR ALVES**, que irá à cidade de Santana do Livramento/RS, no dia 05/07/2023, para participar de REUNIÃO NA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTANA DO LIVRAMENTO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 04 de julho de 2023.

Ver. Rick Romero Mossi
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS